



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 13.809.397/0001-09

DECRETO Nº 004 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

“ATUALIZA A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, PARA O EXERCÍCIO DE 2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. A Unidade Fiscal Municipal – UFM, de que trata o § 1º do Art. 221 da Lei Complementar nº 69 de 27 de Setembro de 2017, terá para o exercício de 2023 o valor de R\$ 3,9419.

§ 1º O valor de que trata o “caput” do artigo, foi encontrado, atualizando-se a Unidade Fiscal pelo percentual de 5,79 %, em razão da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Série Especial – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 17 de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Pombal – Estado da Bahia, em 23 de janeiro de 2023.

ERIKSSON SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Praça Domingos Ferreira de Brito, s/n, Centro. Ribeira do Pombal - BA, 48400-000 ☎ 3276-1026 / 3276-1688